

RECOMENDAÇÕES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE INFLUENZA A(H1N1)

1. Serviços de saúde:

- Uma vez atendida a definição de caso suspeito, encaminhar para o hospital de referência para manejo clínico e coleta de amostra, conforme estabelecido no “Protocolo de Procedimentos para o Manejo de Casos e Contatos de Influenza A(H1N1)”.

Link:

SVS:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocolo_procedimentos_versao403062009.pdf

Anvisa: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/influenza/orientacao.htm>

- Notificar imediatamente os casos suspeitos (conforme Portaria SVS/MS - No.05/2006) à Secretaria de Saúde Municipal e/ou Estadual

§ A Secretaria Estadual de Saúde então executará notificação eletrônica ao Ministério da Saúde via SINAN Influenza A (H1N1) por meio do link já disponível: <http://portalweb04.saude.gov.br/influenza/default.asp> .

2. Secretarias Estaduais de Saúde (SES)

- Manter os hospitais de referência para Influenza, prontos e equipados para assistência aos casos.
- Designar inicialmente uma ambulância do SAMU ou outra ambulância para transporte de pacientes.
- Os dois tópicos acima devem obedecer rigorosamente os critérios de biossegurança
- Adotar o “Protocolo de Procedimentos para o Manejo de Casos e Contatos de Influenza A(H1N1)” (ver item V).

1. Portos, aeroportos e fronteiras (PAF):

- Intensificar a vigilância de casos suspeitos em todos os meios de transportes internacionais: aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros conforme protocolo disponível nos links a seguir:

§ Protocolo de Portos, Aeroportos e Fronteiras (PAF):

http://www.anvisa.gov.br/hotsite/influenza/arquivos/protocolo_influenza%20a_atualizado090609.pdf

Contato: notifica.ggpaf@anvisa.gov.br

4. Unidades Laboratoriais públicas e privadas:

O Brasil possui uma Rede Nacional de Diagnóstico de Influenza que está implantada nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública de todos os estados, do Distrito Federal e em dois Laboratórios de Fronteiras (Foz do Iguaçu e Uruguaiana). Esta Rede possui três Laboratórios de Referência que funcionam no Instituto Evandro Chagas, em Belém-PA, Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo-SP e o Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), no Rio de Janeiro-RJ. Esses três laboratórios estão credenciados junto à Organização Mundial da Saúde - OMS como Centros de Referência para Influenza (NIC - National Influenza Center), o que inclui o Brasil na Rede Global de Vigilância da Influenza.

Na atual fase de alerta de Emergência em Saúde Pública Internacional, o processamento das amostras de casos suspeitos deve ser realizado apenas nos Laboratórios de Referência e, conforme orientação da OMS, com a utilização de técnicas de biologia molecular (RT-PCR em tempo real).

O Ministério da Saúde considerará como caso confirmado laboratorialmente aquele que apresentar laudo confirmatório do novo vírus Influenza A(H1N1), pelo protocolo indicado pela OMS, somente proveniente dos três laboratórios supracitados. Portanto, a metodologia de Imunofluorescência Indireta não é indicada para detecção dessa variante de novo vírus Influenza A(H1N1).

Considerando as normas de biossegurança vigentes no país e as recomendações da OMS, o Ministério da Saúde reitera que a coleta de amostras de material humano seja rigorosamente realizada dentro das normas de biossegurança preconizadas para essa situação e que não haja manipulação nem processamento de material suspeito de conter o citado vírus fora dos laboratórios acima referidos.